



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO
ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TAE
Edital 375/2025**

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O procedimento de Heteroidentificação acontecerá por meio de entrevista de forma remota e gravada e também com o envio de foto, vídeo, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2012, Instrução Normativa, MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, Portaria MPDG, nº4, de 06 de abril de 2018 - SGP – MPDG; e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021.

Considerando o item 5 do Edital Nº 375/2025, CONVOCAMOS o(s) candidatos abaixo relacionados(s) para a o **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**:

Nº INSC	CANDIDATO	Cargo/Área	Data e horário de Brasília
5197	THAIARA CRISTINA PIRES FERREIRA	Técnico em Laboratório/Área Química	14/10/2025 às 08h30
2715	LIZANDRA NASCIMENTO CASTRO	Técnico em Laboratório/Área Química	14/10/2025 às 09h00
2265	EDIVALDO VITERBO CABRAL	Técnico de Laboratório/ Área Física	14/10/2025 às 09h30
4990	LUCAS RAFAEL ESTEVES SOUZA	Técnico em Laboratório/Área Construção Civil	14/10/2025 às 10h00
2090	PAULO HENRIQUE FERNANDES FONSECA	Técnico de Laboratório / Área Informática	14/10/2025 às 10h30
5205	POLIANA EVANGELISTA ARCANJO	Técnico em Laboratório/Área Construção Civil	14/10/2025 às 11h00
5139	RAFAEL AUGUSTO FREITAS OLIVEIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	14/10/2025 às 11h30
4164	JANAINA APARECIDA DE PAIVA CORRÊA	Técnico de Tecnologia da Informação	14/10/2025 às 12h00

A entrevista ocorrerá de forma remota na data e horário indicado clicar no link abaixo para participar da Entrevista - **Não será permitido atrasos para início da entrevista de Heteroidentificação.**

Microsoft Teams - Clique no link abaixo

[Entrar na reunião agora](#)

Os documentos abaixo deverão ser inseridos/anexados entre os dias **10/10/2025 a 12/10/2025** os candidatos convocados deverão acessar o site <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/>

5. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

5.1.3. Para concorrer às vagas destinadas a negros (pretos ou pardos), conforme cronograma Anexo I - deverão acessar o site <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/> e inserir os seguintes documentos:

5.1.4. inserir uma fotografia atual:

- a.) A foto deve ser recente, ter boa resolução e estar sem filtro de edição; Boa iluminação, preferencialmente durante o dia, e fundo branco;
- b.) Sem maquiagem ou adereços, tais como óculos escuros, boné, lenço ou outros que possam cobrir rosto, cabelos e pescoço; sem filtros de edição; e

c.) Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2mb (dois “megabytes”)

5.1.5. O candidato deverá enviar um vídeo individual recente com as seguintes orientações:

- a) Boa iluminação, preferencialmente durante o dia, e fundo branco;
- b.) Sem maquiagem ou adereços, tais como óculos escuros, boné, lenço ou outros que possam cobrir rosto, cabelos e pescoço;
- c.) Sem filtros de edição; e
- d.) Boa resolução e qualidade de vídeo;

5.1.5.1. O vídeo deverá observar os seguintes procedimentos:

- a.) Apresentar o documento oficial de identificação utilizado na inscrição (frente e verso); posicionar-se de frente para a câmera, enquadrando todo o rosto até a altura do peito
- b.) Dizer a frase: “EU _____ (Nome completo da/do Candidata/o), INSCRITA(O) NO EDITAL /20 , ME AUTODECLARO NEGRA(O) DE COR (Preta ou Parda).”
- c.) Movimentar a cabeça para esquerda, mostrando o perfil direito; e depois para direita, mostrando o perfil esquerdo;
- d.) Mostrar a parte da frente (palma) e a parte de trás (dorso) das duas mãos.

e.) O tamanho máximo do arquivo de vídeo deverá ser de 20mb (vinte “megabytes”), no formato “mp4”

f.) Submeter o vídeo a um site, como o Google Drive/Vimeo/Youtube (restringa o acesso do vídeo por meio de configurações de privacidade, onde somente quem possui o link/URL exclusivo do vídeo possam assisti-lo)

g.) Copiar o link/URL do vídeo

h.) Colar o link/URL no local indicado no sistema no ato de inscrição

5.1.6. preencher e assinar digitalizar e anexar no sistema a Autodeclaração étnico-racial e declaração de concordância e veracidade - Anexo III

Em caso de **dúvidas sobre a autodeclaração** prestada, a comissão se reserva ao **direito de convocar presencialmente o candidato a qualquer momento**, resguardando as orientações do Edital 375/2025.

Belo Horizonte 09/10/2025

Comissão de Heteroidentificação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

ANEXO III
AUTO DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL E DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

Eu, _____, CPF

_____, número de inscrição _____, Edital nº ____/____, para fins do processo

de Heteroidentificação do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG:

- a.) Declaro que sou _____ (Informar a etnia: preto, pardo, indígena ou outras etnias). A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.
- b.) Declaro aceitar os termos e condições que regem o processo eletrônico, previstos no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.
- c.) Declaro também estar de acordo com a Instrução Normativa, MGI, nº 23, de 25 de julho de 2023.
- d.) Declaro, ainda, que são de minha exclusiva responsabilidade:
 - I. a veracidade das informações constantes das fotos, vídeos e documentos apresentados;
 - II. o sigilo de acesso, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
 - III. a confecção dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos a serem enviados;
 - IV. a verificação e teste dos arquivos a serem enviados, se estão legíveis, e em perfeitas condições de visualização;
 - V. as condições da rede de comunicação, o acesso ao provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas.
- e.) Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.
- f.) Estou ciente que em caso de dúvidas sobre a situação da autodeclaração prestada, a Comissão de Heteroidentificação se reserva ao direito de convocar-me presencialmente, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos.

Estou ciente de que qualquer situação que venha a modificar o conteúdo desta declaração deverá ser imediatamente informada à Comissão de Heteroidentificação do IFMG, sob penas contidas na Lei

12.990/14, prorrogada pela Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.654, de 25 de maio de 2024.

Local e Data:

A assinatura eletrônica a partir da sua conta gov.br.